

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1511/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17503/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato no atendimento que será realizado na Terra Indígena Tereza Cristina, aldeia Córrego Grande, município de Santo Antônio do Leverger/MT, Pascoal Moreira Cabral no dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ca1a060

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar